

VIVA CULTURA

SALVADOR

Manual de Orientação e
Aplicação de Marcas

Programa Viva Cultura - Salvador

Este manual tem por objetivo orientar os participantes do edital Viva Cultura - Salvador, regulamentado pelo Decreto nº 37.281 de 08 de agosto de 2023, que institui o Programa de Incentivo à Cultura Viva Cultura - Salvador. Elaborado pela Fundação Gregório de Mattos (FGM) em parceria com a Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz Salvador), busca conceder incentivos fiscais a projetos culturais que contribuam para o desenvolvimento cultural e artístico, direitos culturais, acessibilidade e fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador.

Ressalta-se a importância de seguir todas as orientações aqui contidas para garantir a uniformidade na publicação dos projetos contemplados e evitar sanções em caso de descumprimento.

O Selo do Edital Viva Cultura - Salvador, bem como a citação "Fundação Gregório de Mattos, Secult Salvador apresenta", e a régua de marcas da Fundação Gregório de Mattos (FGM), Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult), Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), Prefeitura de Salvador devem estar presentes em todas as peças de comunicação, comunicações, releases, convites, sites, perfis em redes sociais, peças publicitárias, audiovisuais e escritas, bem como todos os produtos culturais, espetáculos e atividades.

O que é o Viva Cultura - Salvador?

O Viva Cultura - Salvador é um programa que busca fomentar e apoiar iniciativas culturais, sejam elas de pessoas físicas, jurídicas, com ou sem fins lucrativos, e Microempreendedores Individuais (MEI), domiciliadas ou sediadas em Salvador. Visa promover a diversidade cultural, impulsionar a produção artística e contribuir para a valorização e difusão da cultura local.

Modalidades de Participação

Patrocínio:

- Abatimento no imposto devido de 90% do valor investido no projeto cultural.
- Aplicação da marca do patrocinador conforme orientações descritas neste manual.

Doação:

- Abatimento no imposto devido de 100% do valor investido no projeto cultural.
- Não envolve o uso da marca do doador.

Orientações para Aplicação da Marca

Uso da Marca Viva Cultura - Salvador

- A marca do Viva Cultura - Salvador deve ser utilizada conforme o manual de identidade visual fornecido pela FGM arquivos disponíveis no site da FGM: (fgm.salvador.ba.gov.br)
- A aplicação da marca em materiais de divulgação, eventos e quaisquer meios de comunicação relacionados ao projeto deve seguir as especificações fornecidas.

Aplicação Sonora

a) Em peças veiculadas em rádio, televisão e podcasts com locução, é necessário citar nominalmente as marcas dos apoiadores:

Fundação Gregório de Mattos, Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador apresenta: (citar o projeto) que conta com o patrocínio da (citar nome da empresa), via Programa de Isenção Fiscal Viva Cultura - Salvador, da Prefeitura de Salvador, Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e Fundação Gregório de Mattos – FGM.

b) Antes do início de espetáculos, shows e cerimônias, a locução deve apresentar o texto padrão:

Fundação Gregório de Mattos, Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador apresenta: (citar o projeto) que conta com o patrocínio da (citar nome da empresa), via Programa de Isenção Fiscal Viva Cultura - Salvador, da Prefeitura de Salvador, Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e Fundação Gregório de Mattos – FGM.

Aplicação em Peças Gráficas

Todas as peças gráficas, virtuais ou físicas, devem conter a régua de marcas institucionais aplicadas, compostas pela seguinte ordem:

Usar a chancela “Produção” ou “Realização” acima da marca da produtora/idealizadora do Projeto e “Patrocínio”, acima da régua com as marcas: empresa patrocinadora - VivaCultura - FGM - Secult – SEFAZ - Prefeitura de Salvador (arquivos disponíveis no site da FGM: fgm.salvador.ba.gov.br).

HORIZONTAL:



Secretaria de
Cultura e Turismo

Secretaria da
Fazenda



Secretaria de
Cultura e Turismo

Secretaria da
Fazenda



Secretaria de
Cultura e Turismo

Secretaria da
Fazenda



VERTICAL:

FGM

Fundação
Gregório de Mattos

**Secretaria de
Cultura e Turismo**

**Secretaria da
Fazenda**

FGM

Fundação
Gregório de Mattos

**Secretaria de
Cultura e Turismo**

**Secretaria da
Fazenda**

FGM

Fundação
Gregório de Mattos

**Secretaria de
Cultura e Turismo**

**Secretaria da
Fazenda**



SALVADOR
PREFEITURA



SALVADOR
PREFEITURA



SALVADOR
PREFEITURA

No Caso de Aplicação em Peças Gráficas

Caso haja criação de peças gráficas, virtuais ou físicas, devem conter a régua de marcas institucionais aplicadas em todo material, compostas pela marca da Fundação Gregório de Mattos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Prefeitura de Salvador + o selo do Viva Cultura Salvador e FGM 40+.

Cabeçalho com a chancela + Selo

Fundação Gregório de Mattos e Secult Salvador apresentam:

EXEMPLO:



Aplicação em Textos

Referência em Comunicações

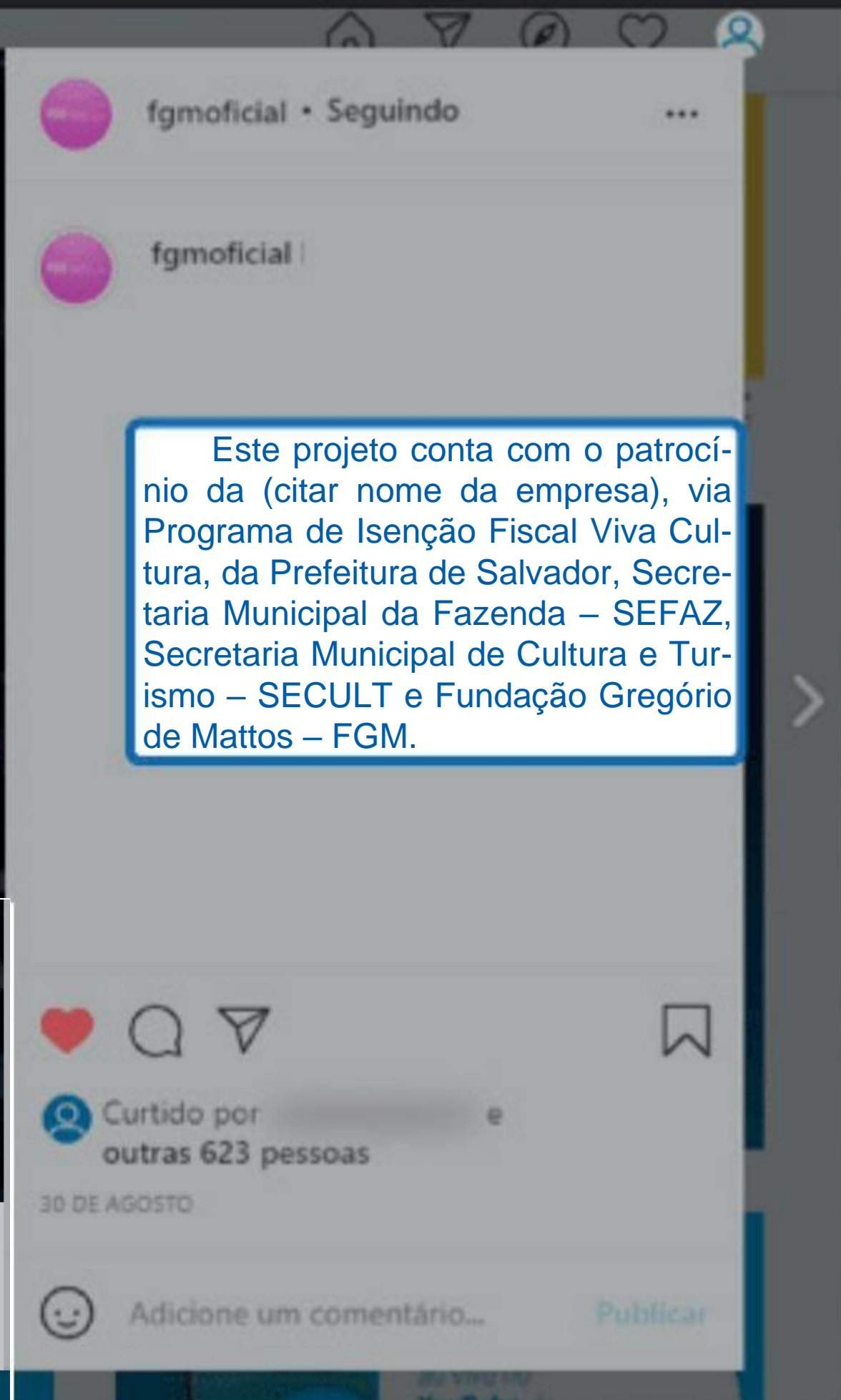
Em releases para imprensa, legendas e descrições de páginas em redes sociais (incluindo Youtube) e falas de abertura ou entrevistas, referencie que o projeto conta com o patrocínio da (citar nome da empresa), via Programa de Isenção Fiscal Viva Cultura - Salvador, da Prefeitura de Salvador, Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e Fundação Gregório de Mattos – FGM.

Nas postagens em redes sociais, marque os perfis da FGM (@fgmoficial), Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (@secultsalvador), Secretaria Municipal da Fazenda (@sefazsalvador) e Prefeitura de Salvador (@prefsalvador) + a hashtag #VivaCulturaSalvador




FGM
Fundação
Gregório de Mattos

Secretaria de
Cultura e Turismo



Este projeto conta com o patrocínio da (citar nome da empresa), via Programa de Isenção Fiscal Viva Cultura, da Prefeitura de Salvador, Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e Fundação Gregório de Mattos – FGM.



Curtido por  e
outras 623 pessoas

30 DE AGOSTO



Adicione um comentário...

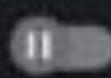
Publicar

Ao hospedar álbuns em plataformas digitais de áudio, o proponente tem duas opções de menção às marcas apoiadoras. A primeira opção pode ser inserida no rodapé da página, espaço reservado geralmente para nomear a gravadora responsável. Na segunda opção, o proponente pode acrescentar uma faixa extra em sua primeira posição em que o locutor anuncia o texto oficial citado anteriormente.





2:36 / 1:38:43



1.896 visualizações



134



1



COMPARTILHAR



SALVAR

**Fundação Gregório de Mattos**

4,63 mil inscritos

INSCREVER-SE

A Prefeitura de Salvador, através da Fundação Gregório de Mattos (FGM), promove neste mês de maio 2021, do 1º ao 31 de maio, o Edital de Chamada Pública nº 001/2021 – FGM. A ideia tem como objetivo apresentar e promover a nova Chamada Pública, explorar suas especificidades, como também atrair atenção do público presente. A transmissão acontece pelo canal da FGM no YouTube.

Em seu conteúdo programático, a oficina apresenta desde as etapas de elaboração dos projetos, ao conteúdo de avaliação, até ao processo de contratação do projeto no caso de aprovação de proposta. Lançada no último dia 30 de agosto, a Chamada Pública nº 001/2021 – FGM, tem como objetivo de apresentar para uma primeira etapa de 100 projetos culturais com investimento de até R\$ 10.000,00. Toda a documentação é gerenciada de modo transparente no site da FGM.

Este projeto conta com o patrocínio da (citar nome da empresa), via Programa de Isenção Fiscal Viva Cultura - Salvador, da Prefeitura de Salvador, Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e Fundação Gregório de Mattos – FGM.

Aplicação em Peças Audiovisuais

Em peças audiovisuais, como filmes, videoclipes e curtas-metragens a régua de marcas deve ser apresentada no início e nos créditos finais (quando houver) por um tempo mínimo de tela, com a menção "Patrocínio", conforme descrição abaixo:

- Abatimento no imposto devido de 100% do valor investido no projeto cultural.
- Produto audiovisual com duração de 16 até 30 minutos, as marcas devem permanecer 03 segundos em tela;
- Produto audiovisual com duração maior que 30 minutos, as marcas devem permanecer 04 segundos em tela.

Processo de Aprovação da Utilização da Marca

Os participantes devem submeter a proposta de utilização da marca à FGM com pelo menos cinco (05) dias úteis de antecedência, para o e-mail: comunicacao.fgm@salvador.ba.gov.br

Responsabilidade dos Participantes

É responsabilidade dos participantes garantir a correta aplicação da marca Viva Cultura - Salvador conforme as diretrizes estabelecidas neste manual.

Contato e Suporte

Para mais informações sobre o uso da marca e orientações específicas, entre em contato com a Assessoria de Comunicação da Fundação Gregório de Mattos (FGM) pelo e-mail: comunicacao.fgm@salvador.ba.gov.br

Obrigado!

FGM Fundação
Gregório de Mattos

Secretaria de
Cultura e Turismo



SALVADOR
PREFEITURA